

PORTARIA Nº 040 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO
@ 21/06/2023
M. S. S.
R. S. S. S. S. S.
Matrícula: 527

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no G com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 040/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Especial de professor, com proventos integrais e **paridade** à servidora **ROSEANE MARIA DA SILVA**, Professor I, 189 H/A Especialização, Classe C, Faixa I, matrícula nº 748/1, lotada Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº *****432 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****24-50, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7